

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Antônio Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21

Contratação de empresa através de credenciamento.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL - 53.624.364 GIOVANI ALVES LONER, CNPJ nº 53.624.364/0001-09, pelo valor de R\$ 24.024,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 11 de março de 2025.

Antônio Carlos Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

